



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 322

de 1º de novembro de 2016



(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

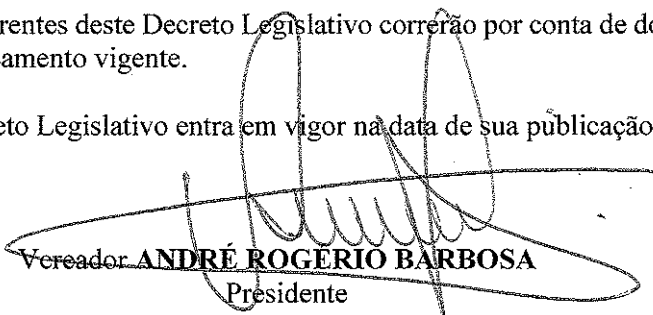
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Jéssica Rodrigues Rosa	Doador de Plaquetas
Professor Adenil Costa Junior Docente do Curso de Administração e responsável pelo “Projeto Voluntários”	Doador de Sangue
Denivane Alves da Silva	Doador Especial (Doador de Sangue)
Família de Santo Aparecido Maranhão	Doador de Córnea
Família de Diego Rafael Guimarães	Doador de Múltiplos Órgãos
Faculdades Integradas de Botucatu UNIFAC	Instituição Colaboradora

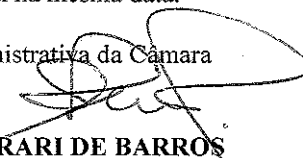
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS